



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI

N.º 3.298/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08/10/19

Emenda Modificativa n.º 058/2019

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 3.298/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º. Fica denominada "Rua Wilson Rosalém" a rua que se inicia no ponto de embarque/desembarque da estação Aricanga, margeia a linha férrea e vai até a entrada da passagem construída sob a ferrovia da empresa Vale S/A (Passagem Inferior Antônio Conti Rosalém), na localidade de Aricanga, neste Município."**

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de outubro de 2019.

**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador